



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º 16

Processo n.º 490 / 09

(a) kg

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº 166/09

Projeto de Lei Complementar Nº. 014/2009

"Introduz alterações na Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia)."

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Renata Belufe

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura buscar Autorização Legislativa para elevar de 30% para 40% a margem consignável para desconto no valor da remuneração dos servidores, sendo limite de até 10 % para cartão de compras e de até 30% para empréstimos junto as instituições financeiras.

II - VOTO DA RELATORA

Considerando que a aprovação da propositura poderá causar grande impacto nas despesas mensais do servidor comprometendo quase metade de seus vencimentos, no mérito opinamos pela rejeição da proposta.

SALA DAS COMISSÕES, 08 de Outubro de 2009.


RENATA BELUFE
Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:


TEREZINHA C. PRATAVIERA
Vereadora

CLODOMIRO B. GONÇALVES
Vereador